

CORRIDA JOVENS EM CAMPO

REGULAMENTO



"IDE SEM MEDO PARA SERVIR...VÓS SOIS O FUTURO DO MUNDO!"

ARTIGO 1º DENOMINAÇÃO

1. No dia 11 de Abril de 2015, pelas 17:00h, realiza-se a 1ª edição da prova denominada "Corrida Jovens em Campo", com o aval da Fábrica da Igreja da Paróquia de Ílhavo – S. Salvador.
2. Esta iniciativa inclui uma corrida de estrada na extensão de 10 k m e uma caminhada na extensão de 5 km, ambas com início e final junto ao Jardim Henriqueta Maia, em Ílhavo.

ARTIGO 2º ORGANIZAÇÃO

1. As provas terão a colaboração técnica da lap2go.
2. Haverá força da ordem pública (PSP ou GNR, assim como voluntários) para disciplinar o trânsito no decorrer das provas.
3. Estará presente nesta prova um Delegado/Técnico da Associação de Atletismo de Aveiro.
4. O júri da prova será da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo de Aveiro.
5. Os atletas deverão ser portadores da sua licença desportiva ou bilhete de identidade /cartão de cidadão.

ARTIGO 3º PARTICIPAÇÃO

Poderão participar na referida prova, atletas ou amadores de qualquer ponto do país, a caminhar ou a correr, desde que devidamente inscritos.

ARTIGO 4º DISTÂNCIA E PERCURSO

1. A prova decorrerá numa distância de 10km, totalmente urbana, em piso de asfalto.
2. A partida será na calçada junto ao Jardim Henriqueta Maia, seguirá pela Rua Manuel Bocais Mónica (EM 587), Rua de Serra Pinto, Rua Dom Júlio Tavares, Rua Lar S. José, Rua

do Curtido de Cima, Rua Dr. Samuel Maia, Rua José António Vidal, Rua da Chousa Velha, Estrada das Oliveiras, após passar a sede do Sporting Clube da Vista Alegre virar à direita, Estrada da Ponte, Ponte da Vista Alegre (EM 589), EM590, Rotunda do Pascoal, Via da Malhada, Via da Levegadas, N109, Travessa Vasco da Gama, Av. Dr. Rocha Madail, Rua Dr. Fernando Magano, Av. Manuel da Maia, finalizando na calçada do Jardim Henriqueta Maia.

ARTIGO 5º INSCRIÇÕES

1. As inscrições só serão confirmadas aquando do pagamento das mesmas no site www.lap2go.com – I Corrida Jovens em Campo.
2. Cada atleta só poderá participar numa prova dentro do seu próprio escalão.
3. A participação de atletas estrangeiros será efectuada por convite da organização e até ao limite da data fixada para as inscrições.
4. Para os atletas referidos na cláusula anterior, será ainda obrigatória a apresentação da declaração de autorização de participação em provas em território Português.
5. As inscrições, quer referente à Corrida como também referente à caminhada encerram definitivamente no dia 30 de Março, existindo contudo três fases de inscrições, variando em simultâneo o preço da inscrição, nomeadamente:

a) Corrida:

- 23 de Fevereiro a 08 de Março: 8€
- 09 de Março a 22 de Março: 10€
- 23 de Março a 31 de Março: 12 €

b) Caminhada

- 23 de Fevereiro a 08 de Março: 4€
- 09 de Março a 22 de Março: 6€
- 23 de Março a 31 de Março: 8 €

ARTIGO 6º
ENTREGA DOS DORSAIS e T-SHIRTS

1. A distribuição dos dorsais será feita na sexta-feira, dia 10 de Abril, das 10:00horas às 20:00horas e sábado dia 11 de Abril das 10:00horas às 13:00horas no Centro Social Paroquial de Ílhavo.
2. Os atletas deverão munir-se dos respectivos alfinetes para a colocação dos referidos dorsais.
3. Os atletas deverão apresentar-se 15 minutos antes das respectivas provas, no local de partida, com o dorsal colocado na camisola (peito).
4. A organização não garante que no dia de levantamento dos kits de participação existam todos os tamanhos de t-shirt disponíveis.

ARTIGO 7º
ASSISTÊNCIA MÉDICA

A Organização vai ter ao dispor dos participantes 2 (duas) ambulâncias e respectivas equipas de socorrismo, garantindo assim a assistência médica necessária.

ARTIGO 8º
CLASSIFICAÇÕES

1. A prova comportará diversas classificações consoante a modalidade de participação.
2. Para a modalidade de Corrida a prova será classificada por escalões de participação, nomeadamente:
 - a) Seniores Masculinos;
 - b) Seniores Femininos;
 - c) Veteranos Masculinos dos 35 aos 39 anos;
 - d) Veteranos Masculinos dos 40 aos 44 anos;
 - e) Veteranos Masculinos acima dos 45anos;
 - f) Veteranos Femininos;
3. O resultado da Corrida ficará disponível on-line após a conclusão da prova.
4. A Caminhada não terá classificações nem escalões.

ARTIGO 9º DESCLASSIFICAÇÕES

1. O Serviço de Assistência Médica e os Juízes Árbitros, estão autorizados para retirar da prova qualquer atleta que, preencha pelo menos uma das seguintes situações:

- a)** Apresente um mal-estar físico;
- b)** Não realize o percurso completo;
- c)** Se apresente com um dorsal falso, sem dorsal ou caso o mesmo não esteja visível;
- d)** Dobre ou oculte a publicidade do dorsal (até porque o uso indevido do dorsal pode inviabilizar o bom funcionamento do sistema de chip);
- e)** Manifeste um comportamento antidesportivo ou se dirija à organização em termos inapropriados.

2. A Organização não se responsabiliza por qualquer contra-indicação médica para a prática da corrida em competição ou caminhada que o participante possa ter, devendo o mesmo certificar-se que não sofre de qualquer incapacidade genética ou física que o impeça de realizar a prova.

ARTIGO 10º VEÍCULOS

- 1.** Os únicos veículos autorizados a seguir a prova são os designados pela Organização.
- 2.** É totalmente proibido seguir as atletas de automóvel, moto ou bicicleta, por razões de segurança.
- 3.** Os estacionamentos aconselhados para o evento não terão vigilância, pelo que a Organização não se responsabiliza por quaisquer danos ou furtos.

ARTIGO 11º TROFÉUS, MEDALHAS E PRÉMIO DE PARTICIPAÇÃO

- 1.** Serão atribuídos prémios monetários aos vencedores dos respectivos escalões Masculino e Feminino e, aos 3 primeiros vencedores de cada escalão será entregue uma medalha.
- 2.** A Organização atribuirá ainda prémios de participação a todos os concorrentes.

ARTIGO 12º
RESPONSABILIZAÇÃO

1. A Prova estará segurada por um seguro desportivo a favor dos participantes não federados ao abrigo da legislação em vigor, ou seja, de acordo com o preceituado no Decreto-lei nº 146/93, de 26 de Abril.
2. O seguro de provas desportivas cobre os riscos de morte ou invalidez permanente e despesas de tratamento na respectiva apólice.

ARTIGO 13º
DESISTÊNCIAS

1. A Organização espera que todos os participantes terminem a prova.
2. Em caso de desistência, o atleta deverá comunicá-lo e entregar o dorsal a um elemento da Organização.

ARTIGO 14º
RESOLUÇÃO DE DIFERENDOS

1. Quaisquer reclamações ou protesto terão de ser apresentados por escrito, obrigatoriamente feito em papel timbrado do Clube, ao júri da prova, até 10 minutos após o termo da mesma, juntamente com a quantia de 25,00€, quantia esta que será devolvida caso a reclamação/protesto seja considerada procedente.
2. Todos os casos omissos neste regulamento serão apreciados pela Organização e julgados pelo júri, com base no regulamento da F.P.A. e Comissão Nacional de Estrada e Corta-mato (CNEC).
3. A participação na prova implica a aceitação expressa deste regulamento.

A Organização,

P' Grupo de Jovens de Ílhavo – Jovens em Campo - ECPJ 2014/2015
(Luis Neves, Paulo Nunes, Fernando Santana, Andreia Ramos)

Morada:

Av. Manuel da Maia
3830-050 Ílhavo